



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 725 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15.02.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Saúde (MS), com o objetivo de estabelecer o perfil da mortalidade e a morbidade das populações de Municípios da faixa de fronteira da Amazônia Legal, visando aprimorar a execução e a coordenação das atividades de desenvolvimento dos Serviços de Saúde, com vistas a implementação do Sistema Único de Saúde-SUS; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 18834/90-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,
em 15 de fevereiro de 1991.


Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração